



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre  
\* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA Nº 19405/2019

Aprovado em: 08-07-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

colocação de placa VERTICAL em área destinada a vagas para pessoa com deficiência, a fim de garantir o direito a acessibilidade, em frente a E M Profª Iracy Andrade Junqueira, localizada na RUA MARIA ABADIA MAMEDE, 385, PLANALTO, 38.413-267, UBERLÂNDIA - MG.

RUA MARIA ABADIA MAMEDE, 385, PLANALTO, 38.413-267, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Se faz necessária a colocação de placa Vertical, a fim de assegurar a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Verifica-se, de acordo com as imagens acostadas a este requerimento, que a sinalização em frente a Escola Iracy Andrade Junqueira é deficitária, o que gera reiteradamente a violação do direito a acessibilidade.

Sendo assim, a colocação de placa Vertical traria segurança àquela área, garantindo aos que precisam o direito constitucional de ir, vir e permanecer.

- IMAGENS -

- IMAGENS -

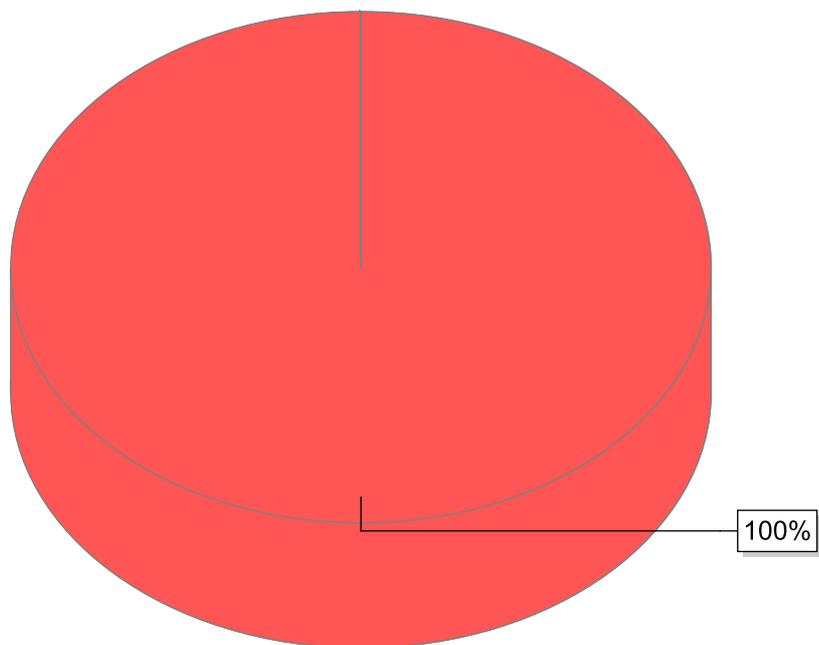


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 8 de julho de 2019

Handwritten signature in blue ink.

**Ver. Marcio Nobre**  
**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**



● Ver. Marcio Nobre

Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
<b>Total</b>	<b>1</b>